

Resolução 045/90 - CONSEPE

**Autoriza registro de Diploma de Médico Veterinário para
aluno do Centro de Ciências Agroveterinárias.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação tomada pelo plenário do CONSEPE, em reunião de 14 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO:

- a) que, na data acima, foi aprovado, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator do Pedido de Vistas;
- b) as razões expostas nas diversas análises produzidas em função do pedido do requerente;
- c) o disposto nas diversas fases do Processo n° 277/90;

R E S O L V E:

1. Autorizar o registro do Diploma de Médico Veterinário expedido pelo Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, a que faz jus IVAN CASAGRANDE CONCER, conforme Processo n° 55/90, de 04 de abril de 1990, do referido Centro.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 14 de dezembro de 1990

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente